

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre o Programa de Financiamento Estudantil - FIES.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Fazenda, junto a Caixa Econômica Federal, sobre o Programa de Financiamento Estudantil-FIES, nos seguintes termos:

- a) Número de instituições credenciadas, ano a ano, desde 1999, discriminadas por unidade da federação e, dentro dessa classificação, em instituições públicas ou privadas;
- b) Número de alunos beneficiados, ano a ano, desde 1999, discriminados por unidade da federação e, dentro dessa classificação, por instituição pública e privada e por curso;
- c) Volume de recursos disponibilizados e valores efetivamente gastos, ano a ano, desde 1999;
- d) Valor médio do financiamento, desde 1999, ano a ano;
- e) Taxa de inadimplência;
- f) Se existe algum estudo sobre a inclusão dos cursos de pós-graduação no FIES.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matérias publicadas na imprensa, o FIES é um programa que tem possibilitado à população o acesso ao ensino universitário.

Entretanto, é preciso conhecer os dados estatísticos de todo o Programa, tanto em relação à distribuição de recursos, quanto aos cursos superiores contemplados, para que se estude medidas de forma a aperfeiçoar o Programa.

Assim, de modo que esta Casa Legislativa tenho conhecimento sobre a correta aplicação dos recursos públicos nesse Programa , apresento o requerimento de informação supracitado.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2005.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**